



Projeto de Decreto Legislativo Nº 115/2023

Dispõe sobre a outorga de Título “ Cidadão Itapeviense” ao nobre Exmo. Sr. Pastor Maurício Costa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal e Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART. 1 – Fica concedido o título de “Cidadão Itapeviense” ao Exmo. Sr. Pastor Maurício Costa, pelo notório destaque e empenho de relevantes serviços prestados ao município.

ART. 2 – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

É com grande honra e reconhecimento que propomos a concessão do Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Maurício Costa, presidente da Assembleia de Deus



Ipiranga em Itapevi. Esta distinta honraria é proposta em virtude dos inestimáveis serviços prestados pelo Pastor Maurício Costa à comunidade de Itapevi, em seu comprometimento incansável em promover o bem-estar espiritual e social de seus concidadãos.

O Pastor Maurício Costa tem demonstrado, ao longo dos anos, um compromisso notável com o desenvolvimento da cidade de Itapevi, contribuindo para a formação de valores morais e éticos, bem como para a promoção da solidariedade e do amor ao próximo. Seu trabalho incansável na liderança da Assembleia de Deus Ipiranga em Itapevi não se limita apenas à esfera religiosa, mas estende-se a inúmeras atividades de caráter social, educacional e comunitário.

O Pastor Maurício Costa desempenha um papel fundamental na orientação espiritual de muitos cidadãos itapevienses, oferecendo apoio emocional, conforto e direção em momentos de dificuldade. Além disso, ele tem se envolvido em programas de ajuda social, contribuindo para o rompimento das carências de grupos vulneráveis da população, incluindo assistência a famílias carentes, apoio a jovens em situação de risco e ações de caridade.

Seu compromisso com a educação e o desenvolvimento da juventude também merece destaque, visto que o Pastor Maurício Costa tem promovido atividades e programas que visam o crescimento intelectual e moral dos jovens itapevienses, na assembleia de Deus, preparando-os para um futuro mais promissor.

Além disso, sua dedicação à promoção da paz, tolerância e harmonia na comunidade tem contribuído para fortalecer os laços que unem os cidadãos de Itapevi. Sua atuação exemplar tem sido uma inspiração para todos aqueles que têm a oportunidade de conhecê-lo e conviver com seu trabalho.

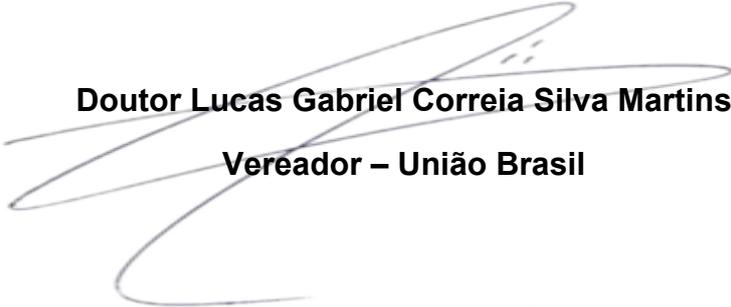
Em virtude de seu comprometimento inabalável com a cidade de Itapevi, é justo e merecido que o Pastor Maurício Costa seja agraciado com o Título de Cidadão



Itapeviense, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade, à moralidade, à solidariedade e ao desenvolvimento de nosso município. Este título é um tributo à sua dedicação e um incentivo para que continuem a ser um agente de transformação positiva na vida dos cidadãos de Itapevi.

Diante dos argumentos acima expostos e da relevância da matéria, espero contar com a colaboração dos Nobres pares na aprovação deste título.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 16 de outubro de 2023



Doutor Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Vereador – União Brasil



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C19J8F860D0Z08Y3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C19J-8F86-0D0Z-08Y3

